



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 03/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS
PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados, em conformidade com a Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, os servidores Alexandre Luis Sete Inacio, Rodrigo Derobio Pironi e Milena da Silva Meireles Braga para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal para o exercício de 2022, cabendo aos funcionários do Legislativo as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a”, da Lei municipal nº 1.500/99.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2022.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente